



PLANO DO PROJETO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Nome do Projeto:

Plano de Governança do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PGPJ

Unidade Coordenadora:

Diretoria Geral de Planejamento,
Coordenação e Finanças

Versão:

00

Data de Emissão:

19/12/2012

PARTE 1 – TERMO DE ABERTURA (Itens 1 a 4)

1. Escopo

Decomposição do Escopo

1.1. Produto / serviço que o projeto irá desenvolver

O projeto visa implementar um modelo de planejamento integrando todas as unidades do Poder Judiciário que demandem recursos financeiros.

1.2. Demanda / problema que o produto do projeto irá atender / solucionar

Garantir que o uso dos recursos do PJRJ estão sendo aplicados, de forma coordenada e dentro das determinações da LRF, em ações voltadas para a implementação de projetos e/ou atividades que convirjam para a melhoria contínua da prestação jurisdicional.

1.3. Requisitos legais, estatutários ou regulamentares norteadores do projeto

Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Impacto orçamentário-financeiro, LDO e LOA) Constituição Federal – Art. 165, (PPA) Lei estadual nº 3.217/99 (instituição do FETJ).

1.4. Desempenho esperado do produto / serviço a ser desenvolvido

Todo e qualquer tipo de gasto nas fontes de recursos do PJRJ (fontes 00, 10 e 99), bem como as alterações nos gastos em execução, devem ser encaminhados à DGPCF para que sejam consolidados no PGPJ. Periodicamente, a pedido da DGPCF, serão realizadas reuniões de planejamento, num horizonte de 5 anos, para apresentação e/ou revisão das propostas de gastos pelas unidades organizacionais em todas as fontes de recursos do PJRJ (fontes 00, 10 e 99). O orçamento será decorrente do que for apresentado e aprovado no PGPJ.

1.5. Abrangência / limites do projeto

Estima-se que o projeto seja implementado no ano de 2013 e abrange todas as unidades organizacionais que demandem recursos financeiros.



PLANO DO PROJETO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

2. Alinhamento Estratégico

CONTRIBUIÇÃO DIRETA

- **TEMA:** *Orçamento*

OBJETIVO ESTRATÉGICO: *Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia*

CONTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA OU INDIRETA

- **TEMA:** *Eficiência Operacional*
- **OBJETIVO ESTRATÉGICO:** *Buscar a excelência na gestão de custos operacionais*
- **TEMA:** *Alinhamento e Integração*
- **OBJETIVO ESTRATÉGICO:** *Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do judiciário*

3. Partes Interessadas - Clientes

Sociedade como um todo, Tribunais de Contas, CNJ e demais instituições que procurem acompanhar e/ou controlar o uso dos recursos públicos.

3.1. Partes Interessadas - Unidades Intervinentes

UNIDADE INTERVENIENTE	APOIO NECESSÁRIO
<i>Gabinete da Presidência, Corregedoria Geral da Justiça, Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), Diretoria Geral de Logística; Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças; Diretoria Geral de Engenharia; Diretoria Geral de Tecnologia da Informação; Diretoria Geral de Gestão de Pessoas; Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento; Diretoria Geral de Controle Interno; Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais; Diretoria Geral de Segurança Institucional; Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional</i>	<ul style="list-style-type: none">• Encaminhar proposta de gasto nas fontes de recursos do PJRJ (<i>fontes 00, 10 e 99</i>) e/ou alteração nos gastos em execução para serem realizados estudos de viabilidade econômico-financeira.

4. Justificativa

Decomposição da Justificativa

4.1. Breve descrição da situação atual / situação problema

Muitas vezes, as unidades organizacionais colocam suas demandas de recursos individualmente, muito embora o façam buscando a melhoria em suas áreas de atuação. Nesse sentido, quando chega o momento de avaliar se há ou não recurso disponível, a ação já está autorizada pela Alta Administração. Entretanto, dada a escassez de recursos ao longo do tempo, essas visões isoladas precisam ser agrupadas de forma que seja possível analisar os impactos das ações no futuro e se os recursos serão suficientes.

4.2. Análise comparativa (cenário atual X cenário futuro estimado)

Cenário Atual: Não é considerada uma visão planejada, de longo prazo. Trabalha-se apenas com a visão do recurso disponível no exercício em que se propõe a ação isoladamente. Comprometimento do orçamento anual. O cumprimento do estabelecido na LRF é feito, na maioria das vezes, posteriormente à aprovação da ação.

Cenário Futuro: Dada a escassez dos recursos no tempo, faz-se necessário um modelo que consolide e realize estudos que demonstrem a viabilidade econômico-financeira de forma a antecipar os impactos no futuro das ações propostas, bem como facilitar a escolha delas. A proposta orçamentária anual decorre do planejamento ao longo do tempo e a execução do orçamento se torna mais estável. Pleno cumprimento do prescrito na LRF.



PLANO DO PROJETO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

4.3. Benefícios que o projeto irá gerar para o PJERJ

Um planejamento de recursos financeiros integrado, de forma que as ações estejam sincronizadas com os objetivos norteadores da instituição, promovendo uma visão racional na utilização dos recursos pelos gestores.

4.4. Consequências para a instituição caso o projeto não seja realizado

Desestabilização das finanças do PJRJ tanto no presente quanto no futuro. Falta de planejamento da utilização dos recursos ao longo do tempo.

PARTE 2– DETALHAMENTO DO PROJETO (Itens 5 a 10)

5. Custos Estimados

Categoria	Detalhamento	Responsável pela Aquisição	Método de Aquisição	Exercício Financeiro	Custo Estimado (Por categoria e exercício financeiro)
Treinamentos	Governança	DGPES/ESAD	Contratação	2013	R\$ 15.000,00
	Gestão de Projetos	DGPES/ESAD	Contratação	2013	R\$ 5.800,00
	-	-	-	-	-
Realização de obras e instalações	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Aquisição de equipamentos (permanente)	Notebook	DGTEC	Licitação	2013	R\$ 1.600,00
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Aquisição de material (consumo)	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Diárias e passagens	Seminários	Gabinete Presidência/DGPCF	Contratação	2013	R\$ 19.200,00
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Outros	Analistas Judiciário	DGPES	-	2013	R\$ R\$ 122.410,8
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
					R\$ 164.010,8



PLANO DO PROJETO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

6. Estrutura de Decomposição do Trabalho (EDT)

RESUMO GERAL DA ESTRUTURA DE DECOMPOSIÇÃO DO TRABALHO

Etapas	Resp.	Peso %	Unid. Interv.	1º TRIM			2º TRIM			3º TRIM			4º TRIM			
				J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Etapa 1	Agendar reunião com as Unidades Organizacionais que apresentam despesas com investimentos para análise crítica, verificação e validação dos Projetos apresentados.	DIPLA	25%													
Etapa 2	Elaboração de estudos de impacto orçamentário-financeiro referente aos projetos apresentados.	DIPLA	25%													
Etapa 3	Consolidação por fonte das estimativas de custeio e receita.	DIPLA	10%													
Etapa 4	Agendar reunião para aprovação do Plano de Governança do Poder Judiciário.	DIPLA	25%													
Etapa 5	Elaboração do Ato Executivo	DIPLA	10%													
Etapa 6	Aprovação do Ato Executivo	Órgão Especial	5%													
			100%													



PLANO DO PROJETO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

7. Indicadores e Metas

INDICADOR DE RESULTADO:	<i>{Nome do indicador de resultado do projeto}</i>
LINHA DE BASE:	<i>{Situação atual ou anterior ao início do projeto, considerado como o ponto de partida para a definição das metas dos indicadores de resultado e de controle.}</i>
META	<i>{Resultado desejado a data prevista para atingimento do resultado.}</i>

INDICADOR DE CONTROLE (CRONOGRAMA):	Índice de cumprimento do cronograma
LINHA DE BASE:	<i>{XX%}</i> de implementação das ações
META	100% de implementação das ações planejadas até final de <i>{dezembro/2012}</i>

INDICADOR DE CONTROLE (CUSTO ESTIMADO):	Índice de cumprimento do orçamento estimado
LINHA DE BASE:	<i>{R\$ XXXXX,XX (se houver custo anterior realizado)}</i>
META	Cumprir o orçamento estimado de R\$ <i>{XXXXX,XX}</i> até final de <i>{dezembro/2012}</i>

8. Riscos

Categoria	Custo / Tempo / Qualidade / Outros			
Probabilidade	(1) Baixa	(2) Média	(3) Alta	(4) Muito Alta
Impacto	(1) Baixo	(2) Médio	(3) Alto	(4) Muito Alto
Severidade (Probabilidade x Impacto)	(1 a 3) Baixo risco	(4 a 5) Médio risco	(6 a 9) Alto risco	(10 a 16) Altíssimo risco

Identificação dos Riscos						
Se (Causa)	Então (consequência)	Categoria	Probabilidade	Impacto	Severidade	Resposta
Se não for aprovado o Plano de Governança do Poder Judiciário	O equilíbrio econômico-financeiro poderá ficar comprometido	Orçamento	1	4	4	Continuar utilizando as planilhas eletrônicas, a fim de que se possa acompanhar ao menos os investimentos realizados.

9. Identificação do Gestor do Projeto

Nome		Cargo
Margarete Rampinelli		Diretora da DIPLA
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
3133-7363	rampinelli@tjrj.jus.br	DGPCF-DIPLA

10. Aprovação do Projeto



PLANO DO PROJETO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Elaborado por	Data
Margarete Rampinelli	18/12/2012
Revisado por	Data
Raimundo Aben Athar	19/12/2012
CIÊNCIA DAS UNIDADES INTERVENIENTES	
Declara-se que todas as unidades intervenientes foram cientificadas dos termos constantes deste plano de projeto e concordam com as atribuições a elas conferidas e seus respectivos prazos.	
Assinatura do Gestor do Projeto	
Assinatura do Gestor da Unidade	

LINHA DE APROVAÇÃO		
De acordo (Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças – DGPCF)	Data	Assinatura
Raimundo Aben Athar		
Aprovado por (Magistrado Patrocinador)	Data	Assinatura
Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior		

11. Atualizações

{Os projetos podem ser atualizados sempre necessário e, especialmente, em caso de:

- Determinação da Administração Superior;
- Alteração do "Escopo";
- Alteração nas atribuições das Unidades Intervenientes;
- Alteração significativa nos "Marcos" constantes do Plano de Projeto (atividades ou datas);
- Alteração substancial no custo estimado, indicadores ou metas;
- Identificação de novo e importante risco para a consecução do projeto.

Quando ocorrer atualização, devem ser detalhadas as informações da atual versão, descrevendo os motivos da alteração, a fim de se manter o histórico do projeto. Deve se proceder à reaprovação do projeto, **OBRIGATORIAMENTE**, pelo gestor do projeto, pelo gestor da unidade coordenadora do projeto e pelo Magistrado Patrocinador.

A reaprovação pelas Unidades Intervenientes somente será necessária se as atualizações importarem em alteração das atribuições previamente acordadas ou modificação significativa nas datas das ações a elas atribuídas.

De modo a garantir sua integridade histórica, a partir da data de emissão do projeto, todas as versões anteriores do Plano do Projeto devem ser mantidas pela unidade, pelo tempo de guarda no arquivo corrente. As versões obsoletas devem ser destacadas como tal, de forma a impedir o uso não intencional de versão anterior do Plano do Projeto.

A cada atualização, os dados da revisão são incluídos, mantendo-se o anterior, de forma que a versão atual sempre preserve o histórico de alterações do projeto.}

Atualizações				
Data da Alteração	Revisão	Descrição da Atualização	Revisado por	Aprovado por
{Ex: 01/02/12}	{01}	{Alteração no item "3.1 – Unidades Intervenientes", para contemplar novas atribuições para a Diretoria Geral de Logística (DGLOG)}	{Nome do gestor do projeto}	{Nome do gestor da unidade}
Justificativa para atualização: {Necessidade de incluir, entre as atribuições previstas para a DGLOG, a confecção de mais 30 placas de bronze, tendo em vista o aumento do número de unidades indicadas para a certificação}				
Justificativa para atualização:				



PLANO DO PROJETO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Justificativa para atualização: